



SE
TIDO
Sm. 23104/13
Assessoria de Planejamento e Projetos

INDICAÇÃO Nº IND 10776 /2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de reformar e ampliar o Centro de Referência de Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS) de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de reformar e ampliar o Centro de Referência de Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS) de Planaltina – RA VI.

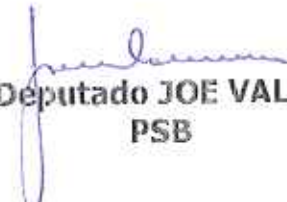
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de reformar e ampliar o Centro de Referência de Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS) de Planaltina – RA VI.

As Práticas Integrativas em Saúde são importante ferramenta nas políticas públicas de saúde para o tratamento de doenças crônicas e outras enfermidades que necessitam de tratamento continuado.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10776/2013
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, 12/Abr/2013, 17:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10776/2013
Folha Nº 02 Bete